



000537

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.011, DE 29 DE Outubro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens integrantes do acervo do Museu da Imigração Italiana e da Biblioteca Cultural desse Museu

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, bens integrantes do acervo do Museu da Imigração Italiana e da Biblioteca Cultural desse Museu pertencentes à Società 30 Di Aprile ou a ela cedidos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Outubro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Outubro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA